



PORTARIA/SEMCULT/Nº 004, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

**INSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
SELEÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL CULTURA E TURISMO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.282/2014, e, ainda,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 07/2017, que regulamenta as parcerias entre o Município de Cariacica e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, com fulcro no art. 30, do Decreto Municipal nº 07/2017, para processar, julgar e emitir parecer quanto a possibilidade de celebração de parceria.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores abaixo descritos:

I – Presidente: Francislei da Rocha Ferreira, matrícula nº 113.046;

II – Membro: Thays Ferreira Santos, matrícula nº 117.257;

III – Membro: Marta Conceição Viola Cola, matrícula nº 120.860;

IV – Membro: Júlive Argentina Santos Serra, matrícula nº 115.722;

V - Membro: Maria José Monteiro, matrícula nº 36.140.

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO – SEMCULT

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial, as PORTARIA/SEMCULT/Nº 005/2022 e PORTARIA/SEMCULT/Nº 006/2023.

Cariacica/ES, 23 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Data: 24/01/2024 14:51:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Centro Cultural Frei Civitella Del Tronto – Av. Expedito Garcia, s/n. Campo Grande - Cariacica/ES, CEP:
29.146-200 – Tel.: (27) 3346-6342 – Correio Eletrônico: semcult@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340035003900310037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES | EDIÇÃO Nº 2278

Cariacica (ES), quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

DECRETOS

DECRETO Nº 028, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DO DECRETO Nº 142, DE 25 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO NO ÂMBITO DE CARIACICA DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195 DE 2022 – LEI PAULO GUSTAVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso IV do §1º do Art. 13, do Decreto nº 142/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. [...]

§1º. [...]

IV – [...]

a) vinte por cento para pessoas negras; [...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 142/2023.

Cariacica/ES, 24 de janeiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIAS

PORTARIA/SEMCULT/Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/SEMCULT Nº 10, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria/SEMCULT Nº 10/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Titular: Thays Ferreira Santos, matrícula nº 117.257;

b) Suplente: Mario Rogelio Barcelos, matrícula nº 112.571;

c) Titular: Francislei da Rocha Ferreira, matrícula nº 113.046;

d) Suplente: Eunice Francisca de Oliveira Silva, matrícula nº 122.856.

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

Cariacica-ES, 23 de janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA/SEMCULT/Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

INSTITUI A CAFA - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO USO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a CAFA - Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Aprovação, com uso dos recursos financeiros da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 – LPG.

Art. 2º Designar membros para a CAFA - Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Aprovação da LPG que será composta pelos servidores abaixo descritos:

I - presidente: Francislei da Rocha Ferreira, matrícula nº 113.046;

II - membro: Júlive Argentina Santos Serra, matrícula nº 115722

III - membro: Patrícia Pereira da Silva, matrícula nº 122923

IV - membro: Aurester de Oliveira Souza, matrícula 108198

V - membro: Thays Ferreira Santos, matrícula nº 117257

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial, as Portaria/SEMCULT/Nº 001/2024.

Cariacica – ES, 23 de janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA/SEMCULT/Nº 004, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

INSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.282/2014, e, ainda, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 07/2017, que regulamenta as parcerias entre o Município de Cariacica e as Organizações da





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES | EDIÇÃO Nº 2278

Cariacica (ES), quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, com fulcro no art. 30, do Decreto Municipal nº 07/2017, para processar, julgar e emitir parecer quanto a possibilidade de celebração de parceria.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores abaixo descritos:

I – Presidente: Francislei da Rocha Ferreira, matrícula nº 113.046;

II – Membro: Thays Ferreira Santos, matrícula nº 117.257;

III – Membro: Marta Conceição Viola Cola, matrícula nº 120.860;

IV – Membro: Júlive Argentina Santos Serra, matrícula nº 115.722;

V – Membro: Maria José Monteiro, matrícula nº 36.140.

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial, as PORTARIA/SEMCULT/Nº 005/2022 e PORTARIA/SEMCULT/Nº 006/2023.

Cariacica/ES, 23 de janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA/SEMCULT/Nº 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

INSTITUI E DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE EVENTOS – CPE, NO ÂMBITO DA SEMCULT – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE CARIACICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a Comissão Permanente de Eventos - CPE para acompanhar, organizar, julgar e fiscalizar os eventos desta Unidade Gestora, bem como aqueles oriundos de suas parcerias.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem esta Comissão:

I – presidente: Rondinely dos Santos Mendes – matrícula nº 104.841;

II – membro: Francislei da Rocha Ferreira – matrícula nº 113.046;

III – membro: Thays Ferreira Santos – matrícula nº 117.257;

IV – membro: Aurester de Oliveira Souza – matrícula nº 108.198;

V – membro: José Santana, matrícula nº 84.929

Art. 3º Os trabalhos realizados por esta Comissão Permanente de Eventos - CPE não serão remunerados.

Art. 4º A investidura dos membros da CPE, será

permanente, cabendo ao Secretário desta Unidade Gestora, alterar seus membros quando necessário, por meio de nova Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/SEMCULT/Nº 004/2023

Cariacica – ES, 23 de janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA/SEMGO/Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE E RENOVA BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, à servidora estatutária, Aline da Silva Bernabe, matrícula nº 113.104.10, ocupante do cargo de MaPEE – Educação Especial – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias.

Art. 2º Renovar o benefício da jornada especial de trabalho, à servidora estatutária Edna Stofel, matrícula nº 100.508.5, ocupante do cargo de MaPA1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, a contar de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu Art. 2º.

Art. 4º Revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 23 de janeiro de 2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMGO/Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, à servidora estatutária, Rutileia Gusmão Pinheiro, matrícula nº 117.438.1, ocupante do cargo de MaPB1 – Educação Infantil – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação

